

São Paulo, 28 de abril de 2026.

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Extraordinário de Cotistas
BUENA VISTA DEX VETTAFI NEOS BOOSTED BITCOIN HICH INCOME FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **BUENA VISTA DEX VETTAFI NEOS BOOSTED BITCOIN HICH INCOME FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 65.602.949/0001-07 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada no dia 28 de abril de 2026 ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 78, parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pela aprovação da alteração da denominação social do Fundo de "Buena Vista Dex Vettafi Neos Boosted Bitcoin Hich Income Fundo de Índice de Responsabilidade Limitada" para "Buena Vista Dex Vettafi Neos Boosted Bitcoin High Income Fundo de Índice de Responsabilidade Limitada". Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo, já excluídos do cômputo os cotistas declarados conflitados: 3,098% (três inteiros e noventa e oito milésimos por cento) de votos favoráveis; e 0,001% (um milésimo por cento) de votos contrários.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a maioria dos Cotistas deliberou pela alteração da Cláusula 4.1. do Anexo da Classe Única do Regulamento, que dispõe sobre a política de distribuição de resultados da Classe Única do Fundo, visando modificar a data de pagamento das distribuições. Os votos proferidos representaram os seguintes percentuais em relação ao total da base votante do Fundo, já excluídos do cômputo os cotistas declarados conflitados: 3,098% (três inteiros e noventa e oito milésimos por cento) de votos favoráveis; e 0,001% (um milésimo por cento) de votos contrários.

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.